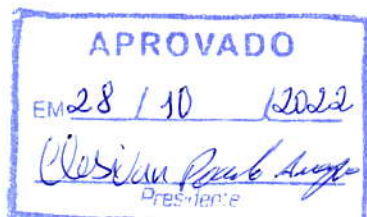




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

**EMENDA MODIFICATIVA 02/2022 PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº
013/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**



**DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E
FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE
ERERÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EMENDA MODIFICATIVA

Faço saber que a Câmara Municipal de Ereré/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte emenda.

Dê-se ao art. 7º, do Capítulo III, do PROJETO DE LEI Nº 013/2022, a seguinte redação:

Art. 7º

Art. 7º- Fica o Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos aqueles especificados nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

JUSTIFICATIVA

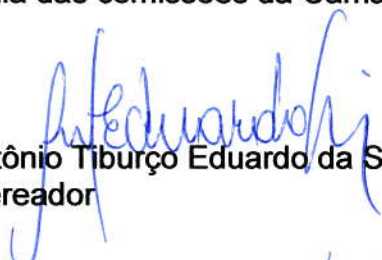
O percentual 40% (quarenta por cento) para a abertura de créditos adicionais suplementares do total da despesa fixada na LOA é razoável para o alcance das metas estabelecidas para o ano de 2023. Na eventualidade da necessidade de abertura de crédito suplementar ou especial, há de levar-se em conta as determinações do art. 167, III, V, da constituição Federal e o art. 4º, da Lei de Responsabilidade fiscal, Lei nº 101/2000.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Noutro quadrante, faz jus ao Legislativo a abertura de créditos adicionais suplementares quando exerce sua de gestão de seus próprios recursos, desempenhando função atípica da legiferante.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ererê /CE, em 28 de Outubro de 2022.


Antônio Tiburço Eduardo da Silva
Vereador


Cleusivan Paulo Araújo
Vereador


Cicero Romão da Silva
Vereador


Edneida Figueredo de Holanda
Vereadora


Francisco Hermenegildo de Sousa
Vereador


Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador


Geiza Natalia Cândido de Castro
Vereadora


José Alves Dias
Vereador


José Daciso Maia de Sousa
Vereador